

CÂMARA LEGISLATIVA D

IND 6571 /2012

TO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 2

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

L I D O
Em. 09 / 08 / 12
DAI 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, tome as medidas necessárias à transformação do ginásio do Centro de Orientação Sócio-Educativa (COSE), mais conhecido como "Bernardo Sayão", localizado na EQNM 36/38 de Taguatinga – RA III, em Clube de Vizinhança.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio dos órgãos responsáveis, que tome as medidas necessárias à transformação do ginásio do "Centro de Orientação Sócio-Educativa (COSE)", mais conhecido como "Bernardo Sayão", localizado na EQNM 36/38 de Taguatinga – RA III, em Clube de Vizinhança.

JUSTIFICAÇÃO

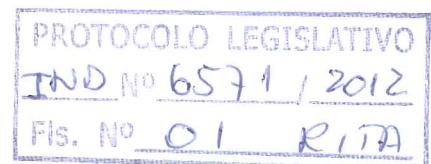
A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos moradores da região, que acreditam ser a transformação do ginásio em um Clube de Vizinhança medida que traria enormes benefícios, especialmente relacionados ao lazer, para toda a comunidade local.

Merecem reconhecimento os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade, mas a qualidade de vida dos moradores do Setor M Norte ganhará reforço inquestionável com a implementação do clube aqui proposto.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, tome as medidas necessárias à transformação do "Bernardo Sayão" em um Clube de Vizinhança.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
PT/DF



ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 09/Abr/2012, 13h35

L 16809




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 13/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

